



GOVERNADORA ROSALBA CIARLINI ROSADO

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**



Boletim Administrativo



**Nº. 3839
Natal Quinta - Feira – 11 de Julho de 2013.**

Unidade Instrumental de Administração Geral
Chefe da UIAG: Herisson Campos da Mota e Silva - Ramal: 3232 1017
Editor: Erineide Batista Lopes – Ramal: 3232 1014/1015
Arquivo: Erineide Batista Lopes

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues via EMAIL, CD-R com cópia original, digitados no WORD, em Time New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu **tabela** do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

- | | |
|--|----------------------|
| 1. GABINETE CIVIL | PAG.01 |
| 2. DEFENSORIA PÚBLICA DO RN | PAG.01. |
| 3. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | PAG.01. A.02. |
| 4. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO | PAG.02. |
| 5. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUND.
E APOIO A REFORMA AGRÁRIA | PAG. 02.A.03. |
| 6. SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA
CIDADANIA | PAG.03.A.04. |
| 7. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA | PAG.04. |
| 8. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | PAG.04.A.05. |
| 9. INSTITUTO DE DEFESA E INSP. AGROPECUÁRIA | PAG.06.A.07. |

GABINETE CIVIL

Autorização nº 070 /2013-UNAD-GAC.

PORTARIA Nº 0520/2013-GAC

Natal/RN, 03 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 11.519 de 24 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 149.809/2013-2 -GAC,

R E S O L V E : Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos dos Decretos nºs 16.766/2003 e 22.685/2012, à servidora ANÁLIA PEREIRA DE LIMA, relacionada no quadro anexo, de acordo com as especificações nele constantes. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE-Francisco Galbi Saldanha--SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE CIVIL**

Anexo à Portaria nº 0520/2013-GAC Natal/RN, 03 de julho de 2013 .

Nº	NOME	MATRÍCULA	HAB.PROF.	SIMB.	VALOR	VIGÊNCIA
01	Anália Pereira de Lima	075.075-1	Superior	NS-1	1.200,00	A partir de 03.07.2013

Francisco Galbi Saldanha
SECRETÁRIO-ADJUNTO / GAC

DEFENSORIA PÚBLICA DO RN

Portaria nº 370/2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 10, da Lei Complementar Estadual de n. 251/03 e art. 84 da Lei complementar 122/04.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de recesso remunerado a estagiária **RENATA MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 214229-5, no período de 01 de julho a 10 de julho 2013.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2013.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do SubDefensor Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

SubDefensor Público do Estado

Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 101/2013-GPGEA

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, VI, da Portaria n.º 038/2010-GPGE, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 12.211, de 14 de maio de 2010,

Considerando o disposto no **Processo n.272.786/2011-8-PGE**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANA EMÍLIA MARTINS TOSCANO DANTAS E AZEVEDO**, matrícula 66.453-7, Assistente Técnico Processual, Classe “B”, Nível 16, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, exercendo suas atividades na Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa - PFDA, **01 (um) mês de licença prêmio**, de acordo com a Lei Complementar Estadual n.º 122/94, de 30 de junho de 1994, no seu art. 102, § 2º (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), referente ao período aquisitivo de 1980 a 1985, a serem usufruídas no interstício de **05 de agosto de 2013 a 03 de setembro de 2013, assegurado por meio da Portaria nº 055/2012-GPGEA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal – RN, 04 de julho de 2013.

FABIANA FERNANDES PINHEIRO DE MEDEIROS RODRIGUES
Procuradora-Geral do Estado Adjunta, em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2013 – GS/SET, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor IZAN RODRIGUES COELHO, matrícula nº 160.517-8, Assistente Bancário “D”, do Projeto de Manutenção, Patrimônio e Serviços - PROMPS para a Subcoordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos - SUFISE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 09 de julho de 2013.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Secretário de Estado da Tributação

PORTARIA Nº 675 de 03 de julho de 2013.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 135353/2013-4-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a ELINALDO COSTA, matrícula nº 160.084-2, ocupante do cargo de TÉCNICO BANCÁRIO ‘E’, do Quadro Geral de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado da Tributação, 06(seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 01/06/1992 a 31/05/1997 e 01/06/1997 a 31/05/2002, com efeitos retroativos a partir de 18.06 a 14.12.2013, servindo atualmente no PROMPS.

Publique-se e Cumpra-se
Joseneide Ferreira Beserra da Silva
Chefe da UIAG

PORTARIA Nº 676 de 03 de julho de 2013.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 133045/2013-8-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a RIVANDA BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 160.332-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE BANCÁRIO ‘B’, do Quadro Geral de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado da Tributação, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 31/12/2007 a 30/12/2012, com efeitos retroativos a partir de 03.06 a 31.08.2013, servindo atualmente na 6ª URT-MOSSORÓ.

Publique-se e Cumpra-se
Joseneide Ferreira Beserra da Silva
Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO A REFORMA AGRÁRIA

Portaria nº 048/2013 –GS/SEARA

Natal/RN, 01 de Julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO À REFORMA AGRÁRIA – SEARA, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Natal-RN – Quinta - Feira 11 de Julho de 2013 - Boletim Administrativo nº. 3839 PÁG.3

Art.1º - Conceder elevação de GRATIFICAÇÃO ADICIONAL QUINQUENAL por tempo de serviço, com base na Lei Complementar nº 122/94, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/07/1994; sobre o vencimento básico do (a) servidor (a) abaixo discriminado:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quadro anexo a Portaria nº048/2013-GS/SEARA

OR	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
01	Gilberto Clementino de Oliveira	170.865-1	Técnico Agrícola	De 25% para 30%	09/08/2012

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo Alexandre de Oliveira Fernandes
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
E APOIO À REFORMA AGRÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº. 333/2013/GS-SEJUC

Natal (RN), 09 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pelo artigo 1º, inciso 1, alínea "b" do Decreto nº. 11.519/92 de 24 de novembro de 1992, e conforme Protocolo nº. 144865/2013-8 – CODACI/SEJUC,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir nos termos do Decreto nº. 16.766, de 14 de março de 2003, Gratificação de Representação - GRG, a servidora ANTONIA PINTO DE FARIAS DOS SANTOS matrícula nº. 87.107-9, relacionada no quadro anexo, de acordo com as especificações nele constantes, em substituição a servidora Jacinta Maria de Lima Ferreira, matrícula nº. 214.422-0, citado na Portaria nº. 010/2013 de 16.01.2013, publicada no Boletim Administrativo nº. 3792 de 17.01.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº. 333/2013-GS/SEJUC, de 09/07/2013.

NOME	MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA	RETRIBUIÇÃO MENSAL(R\$)
Antonia Pinto de Farias dos Santos	87.107-9	Assessoramento Intermediário	NM-1	09.07 à 31.12.2013	450,00

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 332/2013/GS-SEJUC Natal (RN), 08 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, I e II da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994.

Considerando o que consta no Processo nº. 139338/2013-7-SEJUC;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado para Estudo ao servidor CASSIANO QUIRINO DE MEDEIROS FIGUEIRÊDO, matrícula nº. 208.021-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e da Cidadania – SEJUC, para participar do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades, na Cidade do Porto, em Portugal, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de setembro de 2013 à fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÍCERO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Adjunto da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 321/2013/GS-SEJUC Natal (RN), 1º de julho de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período
73461/2013-3	Joab de Souza Silva	169.080-9	Agente Penitenciário	01.10.2013 a 29.12.2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÍCERO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Adjunto da Justiça e da Cidadania

*Republicada por Incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Portaria n.º 346/2013-GS/SIN, de 05 de julho de 2013.

O Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor, Manoel Ribeiro, Servidor Público, matrícula n.º 99.471-5, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Grupo de Nível Operacional, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN), 58 (cinquenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de junho de 2013 a 26 de agosto de 2013, conforme Laudo da Junta Médica de Natal, de acordo com o art. 90, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se e Cumpra-se.

Omar Romero de Medeiros Sobrinho

Secretário Adjunto/SIN

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

O Secretário da SEEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Portaria:

Nº	Nome do Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Qtde. Diárias	Valor Unitário	Valor Total	Destino	Período
011	Amanda C. de Souza Martins	211.991-9	Coordenadores	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013
011	Marcela Aurila Ferreira Caldas	211.090-3	Coordenadores	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013
011	Paulo Eduardo de Medeiros Dias	029.335-0	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013
011	Valéria Coelho de Mello Lima	086.673-3	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013

011	Gileno Pereira Souto Jr.	086.648-2	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013
012	Fernando Luiz de Lima	078.263-7	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013
012	Isaias Paiva de Oliveira	081.608-6	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013
012	Rommel da Costa Rodrigues	196.201-9	Coordenadores	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013
012	Priscilla Eduardo de Medeiros Gomes	206.459-6	Chefe de Unidade Instrumental	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013
013	José Joacy Bastos	210.468-7	Secretário	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013
014	Giovani Araújo de Carvalho	210.391-5	Secretário Adjunto	2 ½	90,00	225,00	Apodi/RN	04/04/2013 a 06/04/2013
020	Rommel da Costa Rodrigues	196.201-9	Coordenadores	1½	80,00	120,00	Lajes/RN	18/05/2013 a 19/05/2013
021	Paulo Eduardo de Medeiros Dias	029.335-0	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	60,00	150,00	Goianinha/RN	17/05/2013 a 19/05/2013
022	Giovani Araújo de Carvalho	210.391-5	Secretário Adjunto	2 ½	90,00	225,00	São Paulo do Potengi/RN	17/05/2013 a 19/05/2013
023	Tibério Baribondo do Nascimento	127.308-6	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	60,00	150,00	Riachuelo/RN	17/05/2013 a 19/05/2013
024	Fernando Luiz de Lima	078.263-7	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	60,00	150,00	Currais Novos/RN	17/05/2013 a 19/05/2013
27	Fernando Luiz de Lima	078.263-7	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	60,00	150,00	João Câmara	31/05/2013 a 02/06/2013
28	Tibério Baribondo do Nascimento	127.308-6	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	60,00	150,00	João Câmara	31/05/2013 a 02/06/2013
29	José Joacy Bastos	210.468-7	Secretário	2 ½	90,00	225,00	Lajes	31/05/2013 a 02/06/2013
30	Roberto Silva de Sousa	118.289-7	Cargos e Empregos de Nível Superior ou Equivalente	2 ½	60,00	150,00	Acari	31/05/2013 a 02/06/2013
31	Giovani Araújo de Carvalho	210.391-5	Secretário Adjunto	2 ½	90,00	225,00	Goianinha	31/05/2013 a 02/06/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bruna Rafaela Sena Victor de Lima
Chefe da UIAG – Mat. 206.460-0

INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - RN

Portaria n.º 057/2013-DIRG./IDIARN Natal, 10 de Junho de 2013.

A **DIRETORA GERAL**, do **INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – RN – IDIARN**, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Processo nº 147510/2013-3.

RESOLVE conceder a **MILTON MENDONÇA DE SOUZA**, matrícula nº 197.798-9 ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN, Gratificação Adicional Quinquenal de 5% (cinco) por cento a partir de 23 de setembro de 2013, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LEONICE DE FREITAS
Diretora Geral /IDIARN

Portaria n.º 058/2013-DIRG./IDIARN Natal, 08 de julho de 2013

A **DIRETORA GERAL**, do **INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – RN – IDIARN**, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Processo nº 147409/2013-8

RESOLVE conceder a **MARCOS REINALDO DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.678-8 ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN, Gratificação Adicional Quinquenal de 5% (cinco) por cento a partir de 22 de julho de 2013, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LEONICE DE FREITAS
Diretora Geral /IDIARN

Portaria n.º 059/2013-DIRG./IDIARN Natal, 10 de Julho de 2013.

A **DIRETORA GERAL**, do **INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – RN – IDIARN**, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Processo nº 147510/2013-3.

RESOLVE conceder a **RADIMAK FREIRE BEZERRA DE CASTRO**, matrícula nº 197.805-5 ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN, Gratificação Adicional Quinquenal de 5% (cinco) por cento a partir de 01 de outubro de 2013, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA LEONICE DE FREITAS
Diretora Geral /IDIARN

Portaria n.º 060/2013-DIRG./IDIARN Natal, 10 de Julho de 2013.

A **DIRETORA GERAL**, do **INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – RN – IDIARN**, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Processo nº 146419/2013-1

RESOLVE conceder a **RICARDO MOACYR MARINHO CARTAXO**, matrícula nº 197.667-2 ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN, Gratificação Adicional

Quinquênal de 5% (cinco) por cento a partir de 07 de Julho de 2013, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MARIA LEONICE DE FREITAS
Diretora Geral /IDIARN

Portaria n.º 056/2013-DIRG./IDIARN Natal, 08 de julho de 2013

A DIRETORA GERAL, do INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – RN – IDIARN, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Processo nº 147598/2013-9

RESOLVE conceder a **FÁBIO ALEX DIAS DE FREITAS**, matrícula nº 197.614-1 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN, Gratificação Adicional Quinquênal de 5% (cinco) por cento a partir de 07 de julho de 2013, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MARIA LEONICE DE FREITAS
Diretora Geral /IDIARN